

O CEDCA SC ficou inativo a partir de 22 de agosto de 2019, pois foram identificadas irregularidades, primeiramente por orientação geral da Casa Civil aos conselhos referente aos reiterados mandatos dos conselheiros. Posteriormente, verificou-se que terminado em maio de 2019 a gestão do biênio 2017-2019, houve prorrogação do mandato das entidades que na época compunham o CEDCA. Em 19 de setembro foi chamada reunião para tratar das irregularidades do CEDCA, contudo a reunião contou somente com a representação governamental e Ministério Público. Em 24 de outubro foi chamada nova reunião que contou com a presença dos representantes governamentais e não governamentais, Ministério Público, representantes do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, entre outros representantes. Definiu-se pelo chamamento da sociedade civil para mandato tampão, de dez 2019/maio2021. Abriu-se período para inscrição das entidades de 11/Nov a 11/dez, com Assembléia de votação da sociedade civil prevista para 19/dez/2019.

Por este motivo, as reuniões a partir de maio de 2019 do CEDCA não podem ser consideradas plenárias. E em virtude do processo eleitoral, não houve reuniões em novembro e dezembro de 2019